

**DECRETO Nº 3246/2023**  
**De 31 de Agosto de 2023.**

“Valida a aprovação do Loteamento denominado Residencial Bela Vista, conforme Decreto Municipal nº 3166, de 28 de junho de 2022.”

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado Residencial Bela Vista, localizado na Rua Francisco Clemêncio do Amaral, s/n, Bairro da Represa, foi aprovado em conformidade com o memorial descritivo e plantas do processo nº 0100000072/2022, de 09/05/22.

CONSIDERANDO a solicitação do interessado para validação da aprovação do referido loteamento, com o fim de atender ao prazo do artigo 18 da Lei 6766/79, conforme nota devolutiva do Oficial de Registro de Imóveis de Porangaba/SP.

**DECRETA**

Art. 1º – A validação da aprovação do Loteamento denominado Residencial Bela Vista, conforme Decreto Municipal nº 3166, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º – Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 31 de agosto de 2023.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

E9B77B890568429E965B6874E8F40EA2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9B77B890568429E965B6874E8F40EA2>